

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 3.213, de 19 de Maio de 1.999.

"Altera a Composição do Programa Campo/Cidade -Leite".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao que determina o artigo 6° do Decreto Estadual n°41.612 de 07 de Março de 1.997.

DECRETA:

<u>Artigo 1º</u> - Fica nomeada a Comissão para a supervisão da execução do Convênio que será firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado, através do programa Campo/Cidade - Leite, composta pelos seguintes integrantes:

Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo;

- JOÃO CALVALCANTE DA SILVA RG. 5.394.770 - SSP/SP

Representante da Diretoria de Promoção Social de Cajamar:

- ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE RG. 13.458.793 - SSP/SP

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- ADÃO FRANCISO DE OLIVIERA RG. 6.691.616 - SSP/ SP

<u>Artigo 2°</u> - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 19 de maio de 1.999.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria na mesma data

DONIZETTLAPARECIDO DE LIMA

Diretor Administrativo